



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.593, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990.

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O IPSEMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até o valor de Cr\$3.547.910,42-(treis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e dez cruzeiros e quarenta e dois centavos), para fazer face ao pagamento da dívida para com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, referente ao período de 05/88 a 12/89 conforme levantamento efetuado em 13 de setembro de 1990.

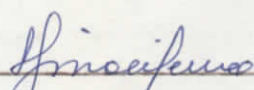
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos de excessos de arrecadação prevista no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 17 de setembro de 1990.



Arnaldo Pereira Caldeira
Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa
Secretária

anexar a fei

IPSEMG

**GUIA DE ARRECADAÇÃO
DA PREVIDÊNCIA
G A P**

01 DATA DA EMISSÃO: 13/09/90	02 SÉRIE A Nº 272420
03 PARCELAMENTO / /	04 MÊS/COMPETÊNCIA 05/88 a 12/89

05 CONTRIBUINTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAËS	06 INSCRIÇÃO 264-0	07 NATUREZA: <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input checked="" type="checkbox"/> ENTIDADE
--	-----------------------	--

CÓDIGO	Contribuição Empregado	08 VALOR	CÓDIGO	Outros Recolhimentos	10 VALOR
300	Contribuição Previdenciária	143.570,68	600	Receita de Hospital	
302	Pecúlio		601	Receita Odontológica	
304	Hospital		602	Receita de Hotel	
305	Odontológico		603	Dívida Ativa/Parcelam.	
306	Amort. Emprést. Bancário		604	Alugueis	
307	Amort. Emprést. Predial		605	Diversos	
308	Fundo Garantia Hipotecária				
309	Seguro Coletivo				
311	Amort. Emprést. Rápido				
312	Amort. Juros Emp. Predial				
SUB-TOTAL (A)		143.570,68	SUB-TOTAL (C)		
			TOTAL I (A+B+C)		11 215.356,01

CÓDIGO	Contribuição Empregador	09 VALOR	CÓDIGO	Outros Recolhimentos	10 VALOR
501	Contribuição Previd.	71.785,33	900	Juros	5.112,57
502	Pecúlio		901	Multa	21.535,60
SUB-TOTAL (B)		71.785,33	902	Correção Monetária	3.305.906,24
			TOTAL II		3.332.554,41
			TOTAL A RECOLHER (I+II)		13 3.547.910,42

14 Nº DE EMPREGADOS NESTA GUIA	SALÁRIO - CONTRIBUIÇÃO TOTAL :	15 BANCO/AGÊNCIA / PRAÇA:
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------

16 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Redução 35% na CM conf. Minas Gerais de 13/9/90. Levantamento realizado p/ Walter Luiz S. Correia	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:
--	------------------------

1ª E 2ª VIAS IPSEMG
 3ª VIA ANEXAR A RELACAO
 4ª VIA CONTRIBUINTE



IPSEMG

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG.
Rua Gonçalves Dias, 1434 - B.H. CEP. 30.140
Cx. Postal 64 - C.G.C. 17.217.332/0001-25
Fone 201-0030

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N.º.....

ITINERÁRIO N.º..... DE...../...../..... ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL GUANHAES
LEI N.º 112 DE 30/03/71 RESPONSÁVEL Arnaldo Pereira Caldeira

A INSPEÇÃO ANTERIOR 20/07/90 AGENTE: Walter Luiz
Período levantado 5/88 a 6/90 o saldo foi liquidado? NÃO
Foi parcelado? NÃO vinculado ICM? -X- cumprido regularmente? -X-
Último pagamento -X- órgão -X-X-X-
Levantamento realizado na Seção Su-
pervisão e Fiscalização.
CARIMBO DA PREFEITURA

B INSPEÇÃO ATUAL 13/09/90 AGENTE: Walter Luiz Santos Corrêa
Após inspeção anterior os descontos foram corretamente efetuados? SIM (parte)
Documentos regularmente enviados? SIM até 7/90 numerário respectivo até 01 a 07/90 Documentos
dos recolhimentos GAPs através do Banco do Brasil (Ag. local).

C BALANÇO DO PERÍODO DE JULHO/90 INSCRIÇÃO N.º 254-0

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
Descontos dos Servidores	352.505,47			
Contribuição Empregador	192.093,94			
Saldo anterior (5/88 a 6/90)	2.015.510,98			
Correção monetária	5.085.010,12	1.780.103,54	(35% redução)	
Juros Vencidos	32.303,40			
Multa de 10%	21.535,30			
Juros s/ Parcelamento				
Despesas Comprovadas (SISGAP)	239.595,81	256.787,98	(01 a 03/90)	
Recolhimentos à Conciliar		2.344.755,38	(01 a 07/90)	
Recolhimentos na Inspeção				
Totais	7.939.557,32	4.391.646,90	3.547.910,42	S/D

D MULTA DE 10% E JUROS VENCIDOS DE 15 % INCIDIRAM SOBRE O VALOR DE NCZ\$ 215.355,01
RELATIVO AO PERÍODO DE 5/88 a 12/89

E LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO Será recolhido à vista (XXXXXX)
Houve Parcelamento? -X- Vinculado ao ICM? -X- n.º de Parcelas -X-X-
Valor de Cada Parcela NCZ\$ -X-X- a Vigorar de -X- a -X-
Conforme autorização A/AO -X-X-X-
A referida autorização acompanha o relatório? -X- em caso negativo citar o motivo em observações.

F OBSERVAÇÕES DO DÉBITO: Será recolhido à vista conforme GAP n.º 272.420, período 5/88 a 12/89. Concedido redução na correção monetária de 35% de acordo com a reunião do Conselho Diretor, realizado em 12/09/90, para pagamento de uma só vez, no prazo de 20 dias a partir da publicação do Minas Gerais do dia 13/09/90.

LOCAL: Belo Horizonte 13 de setembro de 1990
P/ORGÃO: ARNALDO PEREIRA CALDEIRA
Nome: PREFEITO MUNICIPAL WALTER LUIZ SANTOS CORRÊA

VIRGINIA MARCIA BAZZONI BUENO, cheque nº 4611, para exercer o cargo em comissão de recrutamento limitado de Coordenador de Clínica Odontológica, classe C-25, PAIO, Plano de Assistência Integral Odontológica, Divisão de Odontologia Geral, Superintendência Odontológica, Diretoria de Saúde.

a) Marília Teixeira Diniz Domingues - Chefe da Divisão de Pessoal.

CONSELHO DIRETOR

SÓMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR REALIZADA EM 11/09/1990.

Conselheiros presentes: Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira, Dr. Afonso Arinos de Campos Gandra, Dr. Osmir Luiz Oliveira, Dr. Cid Ribeiro da Cruz e Professor José Augusto Braga. Secretário: Dr. Artur Fagundes de Oliveira. Ausente o Conselheiro Dr. Wolfgang Jorge Coelho.

Matérias constantes da pauta: 1) Aprovada a Deliberação nº 19/90 que autoriza a cobertura de plantões na Clínica Médica do Hospital Governador Israel Pinheiro. 2) Aprovada a Deliberação nº 20/90 que dispõe sobre a incorporação do abono provisório de que trata a Deliberação nº 16/90, aos benefícios de pensão concedidos pelo IPSEMG. 3) Terezinha Simões da Silva: aprovada a aquisição de prótese, em caráter de financiamento total. 4) Deferidas as autorizações para exames, sob a forma de gratuidade, aos associados: Else do Amparo Silva, Alzira Maria de Jesus e Geraldo Antonio Alves. 5) Deferidas as autorizações para exames, em caráter de financiamento total, aos associados: Shirley Maria de Melo Borges, Helenita de Ávila Reis Vilela e Mary Wilson Maldonado Dutra Nicácio. 6) O Conselho Diretor aprova e autoriza o pagamento das jornadas de trabalho extraordinário, aos servidores do IPSEMG, realizadas no período de 09 a 31/08/1990. 7) Assistência Médica e Atendimento de pessoa não segurada: O Conselho Diretor aprovou o atendimento, com um ajuste contratual, pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogável por mais 3 (três) meses, em que o IPSEMG se compromete a atender os casos de fraturas, excetuando-se os casos de politraumatismos, mediante encaminhamento por guia ou outro documento do Hospital João XXIII, além de contra prestação de recursos materiais e humanos. O presente ajuste será celebrado entre o IPSEMG e a Secretaria de Estado da Saúde - SUS.

SÓMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR REALIZADA EM 12/09/1990.

Conselheiros presentes: Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira, Dr. Afonso Arinos de Campos Gandra, Dr. Osmir Luiz Oliveira, Dr. Wolfgang Jorge Coelho, Dr. Cid Ribeiro da Cruz e Professor José Augusto Braga. Secretário: Dr. Artur Fagundes de Oliveira. Matérias constantes da pauta: 1) Ivan Ribeiro Rocha - Reembolso de despesas médicas: O Conselho Diretor aprovou o pagamento, na forma do art. 150 do Estatuto, conforme relatório do Sr. Secretário Geral às fls. 27 do processo e orientação contida no voto do Conselheiro Dr. Wolfgang Jorge Coelho. Será respeitado, para este pagamento, a Tabela da CH/AMB, à época. 2) Terezinha de Jesus Paiva - autorização para exame: Deferida, em caráter de gratuidade. 3) Solicitação no sentido de ser implantado Centro Regional do IPSEMG em Pouso Alegre: O Conselho Diretor decidiu pela impossibilidade de o fazer, neste exercício, em face do que dispõe o parágrafo único, art. 2º, da Deliberação nº 24/89. 4) Abel Evaristo Bessa - Isenção de despesas no Hospital Arapiara: O Conselho Diretor aprovou o parecer da Corregedoria Administrativa de fls. 87 a 90, do processo, recomendando a remessa de cópia do seu inteiro teor à Diretoria de Saúde, para o seu fiel cumprimento, providências essas que serão apresentadas, oportunamente, a este Conselho. 5) Luzia Ramos Amaral: Autorizado o reembolso das despesas médico-hospitalares, pela Tabela da AMB. 6) Concedidos os benefícios, fixados em 30% do piso salarial, aos associados: Dalva Benedita de Sena Costa, Odete Maria de Azevedo Faria, Antônio Forappani e Francisca Maria de Jesus. 7) Aprovada a autorização para exame, em caráter de gratuidade, à associada Maria Augusta de Assis. 8) O Conselho Diretor autorizou a retirada da proposta de Deliberação relativa ao empréstimo denominado "Rápido", para que o assunto fosse objeto de exame global, no momento oportuno, incluindo-se o Empréstimo Bancário, Empréstimo Habitacional e a concessão de auxílios duplamente autorizados no Fundo Supletivo e no Conselho Diretor. 9) Prefeitura Municipal de Guanhães solicita redução de débito: O Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu aprovar a redução de...



ASSINADOS PELO SENHOR
RIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, NO
S ATRIBUIÇÕES EM DATA DE ONTEM:

RIA DA CASA CIVIL

os funcionários NILMA DE CARVALHO LOPES
011 e WILSON LAGE, Masp 35 759, lotados
Estado da Casa Civil do Governo de Mi -
ausentarem do Estado, em viagem ao exte -
de 22 de dezembro de 1990 a 22 de janei -
férias regulamentares, sem ônus para o

RIA DA CULTURA

os termos dos artigos 24 e 25, da Lei nº
no de 1952, 1º, § 1º, inciso I, do De -
de 02 de fevereiro de 1968, o exercício
DOS SANTOS, Masp 138.059, ocupante do car -
de História, código NS27-CL4, símbolo
Setorial de lotação da Secretaria de Es -
no cargo em comissão de Diretor I, código
símbolo S-03, do mesmo Quadro Setorial de
do de 25 de julho a 08 de setembro de
titular LÉDA VICTÓRIA FREIRE, Masp 55980,
astada por motivo de férias-prêmio.

ETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXERCÍCIO,

nos termos dos artigos
ei nº 869, de 05 de julho de
1º, inciso XIV, do Decreto nº
de fevereiro de 1968, e de acor -
eto nº 29.803, de 20 de julho de

ES FERREIRA, Masp 262.395, ocu -
vo de Auxiliar de Administração,
J962, Símbolo OP-15, exercendo
cargo de Supervisor II, Código
Símbolo OP-20, do Quadro Setorial
Secretaria de Estado da Justiça
comissão de Supervisor III, Cód -
Símbolo OP-25, do mesmo Quadro
ante o período de 15 de feverei -
nho do corrente ano, em que o ti -
GURGEL, Masp 068.991, se encon -
do outro cargo.

ES FERREIRA, Masp 262.395, ocupan -
e Auxiliar de Administração, Cód -
62, Símbolo OP-15, exercendo em
rgo de Supervisor II, Código CH -
bolo OP-20, do Quadro Setorial
Secretaria de Estado da Justiça
comissão de Supervisor III, Cód -
Símbolo OP-25, do mesmo Quadro
ante o período de 30 de junho a
do corrente ano, em que o titu -
URGEL, Masp 068.991, se encontra
outro cargo.

EXERCÍCIO,

nos termos dos arti -
da Lei nº 869, de 05 de julho de
2º, do Decreto nº 10.962, de 02
de 1968, e de acordo com o Decre -
de 20 de julho de 1989 de;

URGEL, Masp 068.991, ocupante do
co em Contabilidade, Código SG -
lo OP-21, exercendo em comissão
ervisor III, Código CH03-IJ499,
do Quadro Setorial de Lotação
de Estado da Justiça, no cargo
Diretor I, Código MG06-IJ45
do mesmo Quadro Setorial, duran -
de 30 de junho a 18 de julho do
em que o cargo se encontrava va -
o qual foi designado internamen -
ção nº 404/90, de 30 de junho

MÁRIO

ESTADO.....
REVIDÊNCIA DOS

PÁG. 1